



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4473 - Quarta-feira, 27 de março de 2013  
**Divulgação:** Quarta-feira, 27 de março de 2013    **Publicação:** Quinta-feira, 28 de março de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, KELLY CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS CUNHA, 1164945/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO (23526008), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, IRAILDES DE LIMA CANDIDO, 889559/2, por motivo de gozo de férias, no período de 15/02/2013 a 01/03/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 165, de 25/03/2013 (processo 001.006553.13.3).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07, o candidato aprovado no Concurso Público 472, homologado em 05/06/2012, NIELMENSON BATALHA LUZ, 2º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 62, inciso I, alínea "b", da Lei 11.496, de 13/05/1996 e artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 660 de 06/03/2013 (processo 001.029648.12.2, autorizado em 04/03/2013).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, WILLY FRANCISCO BARTEL D ECCLESIIIS, 54º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através do Ato 943 de 25/03/2013 (Processo 001.001829.13.0, autorizado em 22/03/2013).

**NOMEIA** no cargo de NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 454, homologado em 31/03/2009, SILVAINÉ SASSO DE QUADROS, 19º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e art.62, inciso I, alínea "b", do Decreto 11.496, de 13/05/1996, através do ato 955 de 26/03/2013 (processo 001.011982.13.6, autorizado em 26/03/2013).

**NOMEIA** no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata aprovada no Concurso Público 459, homologado em 31/03/2009, PATRICIA OLIVEIRA ROMERO, 55º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e art.62, inciso I, alínea "b", do Decreto 11.496, de 13/05/1996, através do ato 956 de 26/03/2013 (processo 001.010137.13.0, autorizado em 26/03/2013).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MARIA ROSANA DE ALBUQUERQUE SANTANA, Professor – área ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO – 449º lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 622, disponibilizado no DOPA em 06/03/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 953 de 26/03/2013 (processo 001.052874.12.5, autorizado em 28/02/2013).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** VOLNI JOSE NUNES, para responder pelo cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, face impedimento do titular EDGAR ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 1090810, em auxílio-doença - INSS, no período de 21/03/2013 a 31/05/2013, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 92 de 22/03/2013.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação ao servidor OLAVO VIEIRA ROSA, 36678, estatutário, Administrador, ES-1.01.NS.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Servidor readaptado do cargo de Arquivista para o cargo de Administrador\*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 00207420025, através do Ato 491, de 19/03/2013. (processo 009.000358.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor VITORINO CUNHA DE FRAGA, 736457, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13999524049, através do Ato 494, de 19/03/2013. (processo 009.000476.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor ADERCIO PORTELLA, 733882, estatutário, Operador de Rede, OB-2.03.05.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 18434150034, através do Ato 496, de 19/03/2013. (processo 009.00477.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor WILMAR CONCEIÇÃO, 693410, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01347926020, através do Ato 495, de 19/03/2013. (processo 009.000359.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor NELCI GAIA GUIMARAES, 735015, estatutário, Operador de Maquinas Especiais, OP-2.06.05.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 170.999.940/34, através do Ato 497, de 15/03/2013. (processo 009.000425.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor ANTONIO BENITES CONSTANTE DE ARAUJO, 733584, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.E.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 151.550.640/15, através do Ato 498, de 18/03/2013. (processo 009.000414.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor DANILO BRASIL RODA DA ROSA, 733997, estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 184.706.530/91, através do Ato 499, de 18/03/2013. (processo 009.000350.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor JOSE TEODORO MACHADO, 73628.7, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 17116970010, através do Ato 504, de 22/03/2013. (processo 009.000484.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 1º/02/2012 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 562 de 25/03/2013 (processo 001.002817.13.6).

**CONCEDE**, a INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 02/12/2012 a 31/12/2012, gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, "IV", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 50, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 408, de 15/03/2013 (processo 001.052660.12.5).

**CONCEDE**, MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 452, de 15/03/2013 (processo 001.002406.13.6).

**CONCEDE**, TANISE DA ROSA ROOS GAMBETTA, 1035347/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/01/2011 a 12/06/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 153, de 18/03/2013 (processo 001.036675.12.1).

**CONCEDE**, VANESSA KERBES YEPEZ, 594912/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saude, no período de 04/10/2011 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 336, de 18/03/2013 (processo 001.043676.11.1).

**CONCEDE**, TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 356, de 18/03/2013 (processo 001.001348.13.2).

**CONCEDE**, VANICE FERRAZA ZALTRON, 154122/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30/09/2011 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 335, de 18/03/2013 (processo 001.043675.11.5).

**CONCEDE**, JULIANO GUZZO ZECHIN, 301891/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07/10/2011 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 329, de 18/03/2013 (processo 001.046118.11.0).

**CONCEDE**, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772/5, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31/01/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 395, de 18/03/2013 (processo 001.007656.13.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 1689, de 02/01/1996, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/1996, que concedeu a contar de 28/06/1999 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 357, de 18/03/2013 (processo 001.001348.13.2).

**MODIFICA**, em relação a MOACIR DAMBROS FLORES, 735878/4, Técnico Em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 990, de 27/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/08/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, quanto a data inicial que passa a ser a contar de 01/07/2012 e não como constou, através da Portaria 394, de 15/03/2013 (processo 001.035562.12.9).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/01, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 540 de 25/03/2013 (processo 001.011621.11.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a VIVIAN FERRARI, 819946/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de

Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 541 de 25/03/2013 (processo 001.039858.12.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a ADRIANA BRAGA GUIMARAES, 817901/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 542 de 25/03/2013 (processo 001.001591.12.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a INES JULIA DE OLIVEIRA LIZANA KAMINSKI, 206687/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 543 de 25/03/2013 (processo 001.037825.11.9).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a MARSIA MARIA SULZBACHER, 339020/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 544 de 25/03/2013 (processo 001.003602.11.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA, 179740/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 545 de 25/03/2013 (processo 001.003606.11.2).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a SINTHIA SANTOS MAYER, 1024914/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 547 de 25/03/2013 (processo 001.008610.11.8).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA, 258778/03, professor, ED.1.03.M4, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus o destino, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao Regime de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 548 de 25/03/2013 (processo 001.019747.10.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a ROSANE MASSULO DA SILVA BORDIGNON, 415409/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 549 de 25/03/2013 (processo 001.010150.11.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a VALTER MORIGI, 494723/03, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 550 de 25/03/2013 (processo 001.010967.11.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a JONAS TARCISIO REIS, 871040/03, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 551 de 25/03/2013 (processo 001.028606.11.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a CARLOS CESAR BENTO FILHO, 433424/05, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 552 de 25/03/2013 (processo 001.010968.11.3).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 553 de 25/03/2013 (processo 001.018420.11.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a GILMAR SANDER TORRES, 331020/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 554 de 25/03/2013 (processo 001.044567.09.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a ADELTO ROHR, 276926/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 555 de 25/03/2013 (processo 001.009355.11.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a ODITE MARIZA MARQUES GONCALVES, 558040/01, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 557 de 25/03/2013 (processo 001.044127.11.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a MARIA DA GRAÇA MORES, 131493/05, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para a Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e dos Direitos Humanos, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 559 de 25/03/2013 (processo 001.012453.12.9).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 547661/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua

cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 560 de 25/03/2013 (processo 001.004512.09.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a GORETE LOSADA, 242552/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 563 de 25/03/2013 (processo 001.003609.11.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 382477/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 564 de 25/03/2013 (processo 001.018418.11.2).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a SALETE PAULA DE MOURA, 829678/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 565 de 25/03/2013 (processo 001.018110.11.8).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a SABRINA GARCEZ, 158565/01 e 158565/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 566 de 25/03/2013 (processo 001.039776.11.5).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a MARIA LUCIA CARNEIRO PINTO, 87832/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 567 de 25/03/2013 (processo 001.037479.12.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a CINDI REGINA SANDRI, 261248/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 568 de 25/03/2013 (processo 001.003605.11.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a CLECI DE OLIVEIRA ROSA PRATES, 250135/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 569 de 25/03/2013 (processo 001.027081.12.5).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2014, em relação a LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua

cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 570 de 25/03/2013 (processo 001.011191.11.2).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA, 315713/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 571 de 26/03/2013 (processo 001.003603.11.3).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a JERONIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 354159/01, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua cedência para a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 572 de 26/03/2013 (processo 001.024024.11.2).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a ANA CRISTINA GHISLENI, 400819/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 573 de 26/03/2013 (processo 001.033359.12.1).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a GUILENE SALERNO, 264298/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 574 de 26/03/2013 (processo 001.003608.11.5).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a DEBORA KARAM GALARZA, 316470/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 575 de 26/03/2013 (processo 001.003604.11.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 577 de 26/03/2013 (processo 001.000740.03.9).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a LUIZ CARLOS BERTOTTO, 86890/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 578 de 26/03/2013 (processo 001.014078.09.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/01, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 556 de 25/03/2013 (processo 001.013918.11.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 282306/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 558 de 25/03/2013 (processo 001.053104.07.2).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a SIMONE VICARI TARASCONI, 339997/01, bibliotecário, ES.1.08.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 561 de 25/03/2013 (processo 001.028133.11.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a LIANA DA SILVA BORGES, 124210/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 576 de 26/03/2013 (processo 001.010970.11.8).

**PRORROGA**, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, 368122/01, médico clínico geral, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 579 de 26/03/2013 (processo 001.050720.07.4).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para VALDEREZ TEDOLDI ORTIZ, 503177/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 25/02 a 03/03/2013, para participar do Curso de Língua e Cultura Italiana, na Escola Edulíngua de Castelraimondo, na Província de Macerata/Itália, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 006, de 13/03/2013, (processo 001.002400.13.8).

**CONCEDE**, autorização a CRISTINA DA CUNHA BRODT, 379090/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 28/02/2013 a 06/03/2013, para participar do 71º Congresso Anual da Sociedade Americana de Dermatologia, em Miami/Flórida/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 008, de 15/03/2013, (processo 001.054838.12.6).

**CONCEDE**, autorização a LAURA DE BRITO SOUTO, 463210/2, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 11 a 16/12/2012, para participar do “Encontro com o Doutor Smolen para Atualização em Terapêutica – Preceptorship in Rheumatic Disease”, em Viena/Áustria, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 007, de 15/03/2013,

(processo 001.048233.12.9).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, KELLY CRISTINE DOS SANTOS CUNHA, 1164945/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/02/2013 a 01/03/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 473, de 27/02/2013 (processo 001.006553.13.3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, Assistente Administrativo, como titular, e ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, como suplente, da Área de Administração; ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, como titular, e ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2, Assistente Administrativo, como suplente, da Área de Compras e Serviços; ADRIANO BOFF MATHIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, como titular, e GUILLE BECKER, 411179/3, Assistente Administrativo, da Área de Atendimento; RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo, como titular, e NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 401691/1, Assistente Administrativo, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, Contador, como titular e SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, 786709/6, Contador, como suplente, da Controladoria-Geral do Município; RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, como titular e ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, como suplente, da Célula de Gestão Tributária; OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/1, Assistente, como titular e ANA PAULA DOS SANTOS, 333340/1, Administrador, como suplente, do Gabinete do Secretário; MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 222188/1, Assistente Administrativo, como titular, e EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, como suplente, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis; JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, Assistente Administrativo, como titular, da Assessoria de Informática e JOSÉ MARCELO BACELLAR RAMBOR, 964028/1, Assessor Especialista, como suplente, do Gabinete do Secretário; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, como titular e PAULO ROBERTO SIEBIGER, 336996/1, Assistente Administrativo, como suplente, da Área de Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, avaliar as propostas de melhorias sugeridas pelos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda, no ano de 2013, através da Portaria 100, de 20 de março de 2013.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, e em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, THAIS ASTARITA SOIREFMANN, matrícula 1036211/1, procuradora municipal, para atuar na Procuradoria de Urbanismo

Meio Ambiente e Regularização Fundiária, tendo em vista o aumento da carga de trabalho, notoriamente os temas de Comissão Urbanística e seus desdobramentos em Termos de Compromisso, a saída de servidores da equipe, e a instalação da Comissão de Inspeção na Procuradoria-Geral do Município. A convocação é pelo período de 60 dias, a contar de 27/03/2013, através da Portaria 54, de 25/03/2013.

**DESIGNA**, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 701/2012, de 18.07.12, a contar de 03.04.2013, a servidora JENNIFER MACHADO, procuradora municipal, matrícula 372411/1, para atender os processos de competência da procuradoria setorial da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 52, de 22/03/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REJANE MARIA MACHADO PINTO, 42196-3, IURI PAIVA, 959598.1 e ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 3/12/1985, através da Portaria 622 de 31/05/2012. processo nº 001.046338.12.8, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 3/12/1985, através da Portaria 232 de 01/03/2013.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MAURO CESAR ARRUDA, 1125060/1, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessam, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo, 40%, a contar de 11/06/2012, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei 133 de 31/12/1985; artigo 53, da Lei 6203/1988, através da Portaria 486 de 25/03/2013 (processo 003.001787.13.6).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDERSON SANTOS DIAS, 678706, motorista, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, por motivo de licença-prêmio, no período 15/04/2013 a 29/04/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 183 de 20/03/2013.

**DESIGNA** ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativo, por motivo de licença-prêmio, no período 14/12/2012 a 28/12/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 184 de 20/03/2013.

**DESIGNA** ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativo, por motivo de férias, no período 02/01/2013 a 18/01/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 185 de 20/03/2013.

**PRORROGA** de 18/02/2013 a 18/04//2013, a Portaria 451/12, que designou, MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro e como coordenador dos serviços WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, para fiscalizarem as obras de infra estrutura e construção de 75 unidades habitacionais e 07 unidades comerciais na localidade de Porto Alegre, Lote 2, loteamento 8 – Vila Nossa Senhora da Paz, contrato 06/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, através da Portaria 179 de 18/03/2013.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** os efeitos da portaria 261 de 22/06/2012, que colou a disposição para a Secretária Municipal da Fazenda a servidora LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, durante o período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 116, de 25/03/2013 (Processo 001.024926.12.4)

**PRORROGA** os efeitos da portaria 260 de 22/06/2012, que colou a disposição para a Secretária Municipal da Fazenda o servidor JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, durante o período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 119, de 25/03/2013 (Processo 001.024926.12.4)

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4, Administrador, ES601NS, como Ordenador de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o exercício de 2013, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 045 de 25/03/2013 (processo 009.001336.13.4)

# **Despachos**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.010650.13.0** - Defere, em 12/03/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre

letivo de 2013, apresentada pela servidora MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no Artigo 90, Inciso III, Alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.053482.12.3-** INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por WALIRIA MARQUES VIEIRA, 264973/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.021462.12.7-** DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARGARETE RODRIGUES, 195264/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 18/11/2011 até 20/06/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.012998.13.3** - Defere, em 25/03/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, apresentada por ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/01, professor, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.011360.13.5** - Defere, em 25/03/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013, apresentada por GABRIELA NOBRE BINS, 816258/02, professor, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001022.13.0** – Defere em 18/03/2013, em relação à VIVIANE BASTOS FORNER, 193620, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4806 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Jardim de Infância Cisne Branco Ltda: 01/03/1980 a 17/01/1982;

Maternal e Jardim de Infância Esquilo Travesso Ltda Me: 01/03/1983 a 01/02/1984;

Fundação Educacional João XXIII: 01/03/1984 a 01/07/1994 e de 02/07/1994 a 13/07/1994.

**Processo 009.001070.13.4** – Defere em 18/03/2013, em relação a PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179, operador de estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1207 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Jose Luiz Bernardes Me: 24/03/1987 a 15/07/1990.

**Processo 009.001033.13.1** – Defere em 18/03/2013, em relação à IVANI NADIR CARLOTTO, 534666, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3341 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Porvir Científico: 03/08/1987 a 30/12/1987;

Sociedade Educação e Caridade – SEC: 02/03/1989 a 08/09/1989;

Associação Filhas de Santa Maria da Providência: 11/01/1994 a 10/02/1994;

Sociedade Sulina Divina Providência: 28/04/1994 a 07/11/1995;

Associação Educadora São Carlos – AESC: 08/11/1995 a 04/10/1996;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 05/10/1996 a 18/06/2002.

**Processo 009.001077.13.9** – Defere em 18/03/2013, em relação à LUCIANE DA SILVA DUTRA, 866780, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3827 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Magna Engenharia Ltda: 12/06/1989 a 18/04/1990;

Empregador Não Cadastrado: 09/08/1990 a 06/01/1992;

Panambrá Sul Comércio de Veículos Ltda: 01/07/1992 a 01/04/1996;

Sistema Informática Ltda: 21/11/1996 a 10/06/1997;

Edison Freitas de Siqueira Advogados Associados S/S: 18/01/2005 a 21/03/2006;

Sponchiado Jardine Veículos Ltda: 23/03/2006 a 23/10/2006;

Fundação Ulbra: 06/04/2009 a 27/09/2010;

Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda: 01/12/2010 a 04/08/2011.

**Processo 009.001098.13.6** – Defere em 18/03/2013, em relação a MARIANE CASTRO DA SILVA, 1010514, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 731 dias.

**Forças Armadas:**

Ministério da Defesa-28/02/2007 a 15/04/2007 e de 16/04/2007 a 27/02/2009.

**Processo 009.001168.13.4** – Defere em 26/03/2013, em relação a LILIAN ANDREA MEYER, 1141678, engenheira da Secretaria Municipal de Urbanismo/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4420 dias.

Regime Próprio/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 24/07/2000 a 29/08/2012

**Processo 009.001163.13.2** – Defere em 26/03/2013, em relação a DIEGO SILVA ARAÚJO, 1058371, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 862 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

União Brasileira de Educação e Assistência – 23/12/2008 a 04/05/2011

**Processo 009.001150.13.8** – Defere em 26/03/2013, em relação à ZILAH SOARES MARIANI, 1020927, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9306 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 6248 dias

Viamão Prefeitura: 31/08/1984 a 24/03/1988;

BV Rolamentos – Comércio e Representações Ltda: 16/05/1988 a 31/01/1989;

Contatti Comércio e Representações Ltda: 13/02/1989 a 30/09/1989;

O Pão dos Pobres de Santo Antonio: 02/10/1989 a 03/05/2000;

Sociedade Porvir Científico: 04/05/2000 a 20/12/2001;

Regime Próprio de Previdência Social: 3058 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 08/04/2002 a 30/08/2010.

**Processo 009.000076.13.9** – Defere em 25/01/2013, em relação à EDUARDO DUTRA FAGUNDES MACEDO, 1153277, assistente legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2387 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Femina SA – 01/02/2001 a 17/08/2007 (REPUBLICAÇÃO)

**009.001179.13.6** - INDEFERE o pedido de aposentadoria, requerida por meio do processo n. 09.001179.13.6, pela servidora SUMARA GOMES CORREIA DOCKHORN, matrícula 30471.5, da SMED, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **EDITAL 37**

**CP 62/DMAE – ADMINISTRADOR**  
**CP 67/DMAE – ENGENHEIRO CIVIL**  
**CP 464 – CIRURGIÃO DENTISTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca o candidato classificado no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), na QUARTA-FEIRA, 03/04/2013, às 15h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, poderá obter informações junto à Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs.

**CP 62 – ADMINISTRADOR**

17º lugar - RODRIGO COUGO CAMARGO

**CP 67 – ENGENHEIRO CIVIL**

34º lugar - GUILHERME KERBER

**CP 464 – CIRURGIÃO DENTISTA**

24º lugar - BARBARA CAPITANIO DE SOUZA

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **EDITAL 38**

### **CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B), na SEGUNDA-FEIRA, 01/04/2013, às 14h30min, a fim de tratarem de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 440 – PROFESSOR - ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA**

455º lugar - ADRIANA GRUTCKIS HABIGZANG  
456º lugar - MARCO ANTONIO DE MELO FROES  
457º lugar - ANGELICA ADELINE STEPIEN DE OLIVEIRA  
459º lugar - ITIANE ELENA DE MELLO  
460º lugar - RAQUEL DA SILVA GUTERRES  
461º lugar - KARINA GIL DA SILVA  
462º lugar - ALINE DANTAS ZYNICH  
52º afro-brasileiro - KATIA MICHELE FERRAZ LOPES

**CP 440 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**

113º lugar - DANIELA FRANCISCA TESCHE  
114º lugar - ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO  
115º lugar - DANIELA FUNCHAL MOREIRA

Porto Alegre, 26 de Março de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO PARA TORNAR SEM EFEITO O CANCELAMENTO UNILATERAL DE CADASTRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor Geral, **EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, **TORNA SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO 83**, publicado no DOPA de 20/03/2013, em relação ao CADASTRO 498 da Vila Dique em nome de **LORENI MATOS DA SILVA**, conforme registros acostados no processo administrativo 004.000671.10.0.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral

### **ATO ADMINISTRATIVO 96**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CADASTRO 498 da Vila Dique, em nome de **NELCI DE JESUS DOS SANTOS** e **ELOÁ DE FÁTIMA BELMONTE DA SILVA**, nos termos do Processo Administrativo 004.000671.10.0.  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 08/2013 CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – **AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida

função.

**AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**  
**DIA 28/03/2013 – AS 09:00**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
29º - MARTA DA SILVA DOMINGUES

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2013 - PROCESSO 001.005257.13.1** para aquisição de INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 21/2013 - PROCESSO 001.005286.13.1** para aquisição de GUARDANAPOS DE PAPEL, PRODUTO LÍQUIDO PARA SECAGEM DE LOUÇAS E CAIXAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 28/2013 - PROCESSO 001.005293.13.8** para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

**PREGÃO ELETRÔNICO 30/2013 - PROCESSO 001.005295.13.0** para aquisição de PNEUS, CÂMARAS, CORRENTES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, TRATORES E MÁQUINAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 40/2013 - PROCESSO 001.011790.13.0** para aquisição de MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, TELEFONES SEM FIO, ROLO DE MASTER E CARTUCHO PARA DUPLICADORA E TECLADO DE MICROCOMPUTADORES

**PREGÃO ELETRÔNICO 46/2013 - PROCESSO 001.11796.13.8** para aquisição de LARVICIDA BIOLÓGICO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 10 de abril de 2013.

**PREGÃO ELETRÔNICO 47/2013 - PROCESSO 001.011797.13.4** para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 10 de abril de 2013

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2013 - PROCESSO 001.005256.13.5** para aquisição de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO 38/2013 - PROCESSO 001.01788.13.5** para aquisição de UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 11 de abril de 2013

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através

do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 001.007908.13.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** contratação de serviços de copeiragem, nas dependências do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Porto Alegre

**VENCEDOR:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.999,90

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 53/2013, PROCESSO 001.010598.13.8**, para contratação de serviços de vigilância armada nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital. de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 h do dia 10 de abril de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **CONVITE 10/2012 RESULTADO DO RECURSO PROCESSO 001.031803.12.1**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a construção de duas salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, localizada na Rua Gentil Amâncio Clemente, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunica que o recurso interposto tempestivamente pela empresa Fator Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 90.034.349/0001-37, foi DEFERIDO.

Informamos que a íntegra do parecer supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO:** 001.009951.10.5

**1º PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre.

**2º PARTÍCIPE:** Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA.

**OBJETO:** formalização de condições básicas para a realização de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HCPA junto aos serviços concedentes da SMS.

**PRAZO:** 01 ano, a contar da data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 116, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 11.788/2008.

Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO:** 001.009769.12.9

**PARTÍCIPE (1):** Município de Porto Alegre.

**PARTÍCIPE (2):** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**OBJETO:** A realização de atividade de estágio optativo pelos participantes dos Programas de Residência da Santa Casa - PR, credenciados pelo Ministério da Educação, de interesse mútuo, nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 60 meses, a contar da data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de abril de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Secretário Municipal de Saúde.

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 001.054756.11.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Thyssenkrupp Elevadores S/A.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de elevadores, ocorrido no mês de dezembro de 2012, na CGVS.

**VALOR:** R\$ 761,30 (setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.000352.11.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** JÚNIOR COELHO TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** prorrogação de prazo contratual por 12 meses, a contar de 18/11/2012 até 17/11/2013.

**BASE LEGAL:** art 57, II e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal da Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.009591.10.9.10.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** EMPRESA TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** substituição do veículo FIAT/UNO, de placas IOD0442-locado em contrato nº1889- pela veículo VW/Novo Gol 1.0 CITY, de placas ITY6286, a contar de 22/01/2013.

**BASE LEGAL:** art 57, II e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal da Saúde.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.007635.13.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Vianna & Associados Ltda. - CNPJ 58.170.994/0001-74

**OBJETO:** Curso completo de Licitações e Contratos Administrativos a realizar-se de 06 a 10 de maio de 2013 em São Paulo/SP.

**VALOR:** R\$ 3.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039480100-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.001315.13.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

**CONTRATADA:** Extintores Cunha Ltda - ME.

**CNPJ:** 10.213.799/0001-58.

**OBJETO:** Serviço de recarga e manutenção de quatro extintores de incêndio desta Secretaria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039999900-1

**PL:** 6717/2013.

**VALOR TOTAL:** R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário Municipal da SECOPA.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 109/2013**

**PROCESSO 003.080024.13.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Suprimentos de informática.

**LOTE 01** – COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA

**LOTE 02** – FRACASSADO

**LOTE 03** – REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA

**LOTE 04** – SULSISTEM DIGITAL LTDA

**LOTE 05** – LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

**LOTE 06** – MICROSENS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2013**

**PROCESSO 003.080059.13.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Kit B para gerador gás nitrogênio.

**LOTE 01 – NICOLI MARTON**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 134/2013**

**PROCESSO 003.080066.13.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de segurança.

**LOTE 01 – SIMOSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**

**LOTE 02 – DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO FÍSICO 07/2013**

**PROCESSO 003.080148.13.1**

**OBJETO:** Contratação para aquisição de bomba pressão.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 12/04/2013.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Materiais ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 27 de março de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 177/2013**

**PROCESSO 003.080128.13.0**

**OBJETO:** Aquisição de óleo lubrificante e graxas.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/04/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/04/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/04/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 27 de março de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 172/2013** **PROCESSO 003.080123.13.9**

**OBJETO:** Aquisição de tarugo PVDF.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/04/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/04/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/04/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de março de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 144/2013** **PROCESSO 003.080082.13.0**

**OBJETO:** Aquisição de tubos, conexões e válvulas de ferro dúctil.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/04/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/04/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/04/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de março de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Consórcio Gel-Infracon-Bronstrup

**CONTRATO 003.007300.12.3**

**OBJETO:** assessoria à operação da ETE Serraria

**VALOR:** R\$ 8.209.199,98

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Nalc Comércio e Indústria Ltda

**CONTRATO 003.080659.12.8**

**OBJETO:** manutenção em elevadores

**VALOR:** R\$ 15.500,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Sidsen Informática Ltda – ME

**CONTRATO 003.080730.12.4**

**OBJETO:** manutenção em coletores de dados

**VALOR:** R\$ 216.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Brasil Recicle Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080622.10.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Empreiteira Canelense Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080555.11.0**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos e itens novos e a supressão de quantitativos

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080642.11.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Help Assessoria Psicológica Sociedade Simples Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080003.12.5**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CESSIONÁRIA:** Empreiteira Canelense Ltda

**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 003.001388.12.6**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

Porto Alegre, 27 de março de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**

**PROCESSO DE ORIGEM** 007.010395.09.1

**ADITAMENTO** 04

**PROCESSO** 007.000496.13.8

**CONTRATO** 008/2010

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** LSLC Transportes Ltda

**OBJETO:** O reajuste do preço pelo IPCA de 6,1543% apurado no período de 01.02.2012 a 01.02.2013 que altera o valor mensal para R\$ 2.796,59 ( dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme Cláusula Sétima do contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** 8.666/93

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 06/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010070.13.3**

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 8h do dia 28/03/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 09/04/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h do dia 09/04/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobannerisul.com.br](http://www.pregaobannerisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 004A/2012

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 061/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Metrosul Soluções em Metrologia Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviço de calibração de ferramentas

**VIGÊNCIA:** 04/01/2013 à 03/01/2014

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 110/2012 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto a aquisição de 4 switch de borda MPLS, indica como vencedora a empresa Damovo do Brasil S/A.

Porto Alegre, 22 de março de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248